



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1938, de 3 de dezembro de 2015.

Homologa resultado da avaliação do estágio probatório de servidora do IFRR.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012 e tendo em vista o que consta no Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90, alterado pela E.C. nº. 19 de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Avaliação do Estágio Probatório da servidora Docente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Novo Paraíso, abaixo especificada:

Nome Servidor (a)	Cargo	Média Final	Conceito
Crislaine Messias de Souza	Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	9,8	Aprovada

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor